

(RE)CONSTRUÇÃO IMAGINÁRIA DO SUJEITO DISCURSIVO EM MEMÓRIAS DE UM SOBREVIVENTE

IMAGINARY (RE)CONSTRUCTION OF THE DISCURSIVE SUBJECT IN MEMÓRIAS DE UM
SOBREVIVENTE

Darlene Rodrigues de Freitas¹

Janete Silva dos Santos²

Valéria da Silva Medeiros³

RESUMO: O presente trabalho investiga a (re)construção imaginária do sujeito discursivo em *Memórias de um Sobrevivente*, obra caracterizada como literatura de testemunho. A análise aqui exposta se debruça sobre dez recortes discursivos que constituem o *corpus* da materialidade selecionada. O objetivo investigativo da análise é percorrer pistas do processo dessa (re)construção imaginária, considerar a heterogeneidade dos efeitos de sentido, produzidos nessas discursividades a partir da relação do sujeito com a língua no que se refere à vivência em ambientes prisionais e ao acesso a textos até então, para este sujeito, desconhecidos, os quais lhe foram desafiadores quanto ao que já o constituía como sentidos estabilizados. A obra, publicada em 2001, quando o autor ainda se encontrava encarcerado, descreve o longo percurso de uma vida de crimes iniciada ainda na infância. O trabalho de constituição do *corpus* e do dispositivo de análise tem, como suporte teórico-metodológico, os pressupostos da Análise de Discurso (AD) de vertente pecheuxtiana, trilhada no Brasil por Eni Orlandi, teoria que considera como constitutivas da discursividade as materialidades da língua, do sentido e do sujeito em seu movimento na história. Nesse sentido, teoria e método se inserem na relação discursiva, cuja materialidade se inscreve na relação com a exterioridade de que também se compõe. A AD possibilita interpretar o modo como a ideologia estrutura, pelo simbólico, o processo de significação no sujeito e para o sujeito e a língua. Nesse gesto de interpretação, identificamos como a inserção em leituras outras, oportunizada ao sujeito discursivo em outras condições de produção, deslocou sentidos e alterou imaginários em relação à criminalidade.

Palavras-Chave: Sujeito apenado; literatura do testemunho; análise de discurso.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Professora do Ensino de Línguas do Instituto Federal do Maranhão, Campus Pinheiro. Pesquisadora do Observatório de Leitura UFNT e mediadora de leitura no Projeto “Leio, Logo Existo”, vinculado ao Projeto de Remição pela Leitura no Complexo Penitenciário São Luís, em Pedrinhas-MA.

² Doutora em Linguística Aplicada (IEL-Unicamp). Professora Associada da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), atuando no curso de Letras e no PPGLIT (mestrado e doutorado). É vice-líder do Grupo de Estudos Tocantinenses em Análise de Discurso (GETAD) e membro do GT Estudos Linguísticos na Amazônia Brasileira, filiado à ANPOLL.

³ Doutora em Estudos da Literatura (PUC-Rio). Pós-Doutorado em Literatura Comparada (2008) e Pós-Doutorado em Teoria Literária (2011). Professora (associada da UFNT) do curso de Letras, docente do PPGLIT (mestrado e doutorado) do CCI-UFNT; Coordenadora do Observatório de Leitura e Inovações Tecnológicas para a Educação-TO-UFNT/CNPq, e pesquisadora associada da Cátedra UNESCO PUC-Rio de Leitura e do iLer PUC-Rio.

ABSTRACT: This paper investigates the imaginary (re)construction of the discursive subject in *Memórias de um Sobrevivente*, a work characterized as testimonial literature. The analysis presented here focuses on ten discursive clippings that make up the corpus of the selected material. The investigative objective of the analysis is to trace the process of this imaginary (re)construction, to consider the heterogeneity of the effects of meaning produced in these discursivities based on the subject's relationship with language in relation to his experience in prison environments and his access to texts that were unknown to him until then, and which challenged him in terms of what already constituted him as stabilized meanings. The book, published in 2001, when the author was still in prison, describes the long journey of a life of crime that began in childhood. The theoretical-methodological support for the corpus and the analytical device is based on the presuppositions of Discourse Analysis (DA) from the Pecheuxian perspective, developed in Brazil by Eni Orlandi, a theory that considers the materialities of language, meaning and the subject in their movement through history to be constitutive of discursivity. In this sense, theory and method are part of the discursive relationship, whose materiality is inscribed in the relationship with the exteriority of which it is also composed. DA makes it possible to interpret how ideology structures, through the symbolic, the process of signification in the subject and for the subject and language. In this gesture of interpretation, we identify how the insertion into other readings, provided to the discursive subject in other conditions of production, displaced meanings and altered imaginaries in relation to criminality.

Keywords: Sentenced subject; testimony literature; discourse analysis.

1 Introdução

Pensar o direito humano sob a ótica de Cândido (2011) consiste em compreender que todos, sem nenhuma exceção, têm direito a tudo aquilo que é imprescindível à vida humana. Nesse sentido, entendemos que a leitura, já inserida na cultura como direito constitucional, é algo indispensável à formação do ser humano. A partir dessa proposição, concebemos a leitura como um direito extensivo a todos, o que inclui a população carcerária, de igual modo.

Além de ser um direito de todos, a leitura pode ser compreendida como efeito de sentidos nas práticas sociais do cotidiano, mobilizada como forma de aprendizagem, modo de conhecer as práticas culturais, capaz de transformar a realidade daqueles que a utilizam através da multiplicidade de sentidos possíveis que permeiam as formações discursivas a partir de traços ideológicos. Ainda no que concerne à leitura como perspectiva discursiva, ressaltamos que “o sujeito-leitor tem suas especificidades e sua história”, assim como destacamos que “tanto o sujeito quanto os sentidos são determinados histórica e ideologicamente” (Orlandi, 2008, p. 8).

A partir da concepção de que a leitura, nos diferentes campos, cria uma dimensão nova, proporciona um resgate de humanização, reintegra a pessoa que se viu retirada de sua condição de liberdade, oferece uma chance de conhecer a si mesmo e de se reencontrar com sua dignidade e ensina o leitor a conhecer e a conviver com as diferenças do outro. Assim sendo, acreditamos na prática de leitura no cárcere, especialmente a leitura de textos escritos sobre diferentes temáticas, como uma possibilidade de reflexão, mudança de objetivos e transformação do encarcerado.

Nesta pesquisa, trabalhamos a partir de gestos interpretativos que são de suma relevância na análise proposta, haja vista não haver “uma verdade oculta atrás do texto” (Orlandi, 2010, p. 26). Isso porque, sob o prisma da Análise de Discurso, concebe-se que “o dizer é aberto. É só por ilusão que se pensa poder dar a palavra final” (Orlandi, 2004, p. 11). Desse modo, é inútil achar que alguém consegue deter o poder da interpretação, pelo contrário, a interpretação consiste, simplesmente, em um vislumbre de uma possibilidade, um gesto imprescindível que serve de ponte para ligar o sujeito, resultado da interpelação ideológica, à história na produção de sentidos. Orlandi (2004, p. 18) discorre sobre essa questão quando afirma que a interpretação “é o lugar próprio da ideologia e é materializada pela história”. Nessa perspectiva, Orlandi (2004) ressalta a importância da história e da sociedade como característica da interpretação e explicita que “o gesto de interpretação passa a ser visto como uma relação necessária [...] e que intervém decisivamente na relação do sujeito com o mundo [...]” (Orlandi, 2004, p. 20).

Dessa forma, corroboramos a tese de que não há efeitos de sentido sem interpretação, portanto, a interpretação está sempre presente em toda e qualquer manifestação da linguagem. Assim, podemos perceber como se produzem sentidos e sujeitos, afetados pela língua e pela história nas diversas camadas de enunciação do sujeito discursivo, que habita Luiz Alberto Mendes, construído por discursividades, inscritas em formações ideológicas, que materializam formações imaginárias, carreadas pelas formações discursivas manifestas ao longo de *Memórias de um sobrevivente*. Desse modo, sustentamos metodologicamente esta pesquisa em torno do batimento entre o dispositivo teórico e o analítico e do estabelecimento específico do *corpus* que, por sua vez, convocam um vai-e-vem entre descrição e interpretação, tendo em vista que, ao analista de discurso, cabe mostrar como um objeto simbólico produz sentidos (Orlandi, 2010) a partir da maneira como esse objeto funciona.

Nessa perspectiva, com o intuito de compreender como o sujeito se discursiviza no livro *Memórias de um Sobrevivente* e que relações de sentido se estabelecem nesse discurso a partir da seleção e descrição do *corpus* de análise, que é constituído de alguns recortes discursivos do livro em questão, analisamos o processo de construção imaginária do sujeito discursivo, que se posiciona em relação à criminalidade, na narrativa do autor-narrador, a partir da relação do sujeito discursivo com a língua no que se refere à vivência em ambientes prisionais. Por esta pesquisa, ao refletirmos sobre a materialidade selecionada, queremos também endossar as vozes que defendem o direito do encarcerado à leitura, bem como o incentivo dessa prática nas prisões, tomando, como argumento (posição) a favor, o movimento de sentidos na virada de chave do relato, quando sentidos constitutivos do sujeito são desestabilizados, deslizando para novos sentidos.

2 Literatura do Testemunho

O surgimento da Literatura do Testemunho ocorreu com os primeiros livros publicados a partir da memória dos sobreviventes do nazismo. Detendo um vasto e abrangente volume, os autores desses livros tentaram descrever a rotina servil vivenciada nos campos de concentração. Convém esclarecer que a literatura do testemunho pode ser compreendida como um modo de recriar fatos com base nas memórias de testemunhas que participaram presencialmente de eventos registrados na História, ou por terceiros, que testemunham por um outro corroborando com o relato dado. Utilizando-se de um amplo material bibliográfico, a referida literatura conta

com biografias, relatos, depoimentos e testemunhos que ressaltam os infortúnios dos quais os judeus foram vítimas nos campos de concentração nazistas, sendo atribuído o nome judaico de *Shoah*, cuja etimologia significa catástrofe.

Nesse contexto, as literaturas do testemunho, consideradas como literaturas de resistência, sinalizam que a luta contra as mais variadas e lamentáveis formas de opressão impostas arbitrariamente à espécie humana se dá, também, através da linguagem. Uma linguagem própria, a do testemunho, que retrata um homem inimaginável que desce até o fundo de um poço lamaçento onde homem e lama já não podem mais ser distinguidos. Todavia, agarrando-se, tropeadamente, em um fio de apego à vida ou repúdio à morte, retorna à superfície. Submerge da lama fétida cujo odor, provavelmente, continuará a ser inalado em sua condição permanente de sobrevivente.

Nesse sentido de sobrevivência indelével, alguns decidem, ainda nos campos de concentração, resistir às aniquilações contínuas de si mesmo no universo concentracionário, a fim de contar aos outros, de testemunhar da fome extrema, do trabalho escravo, das torturas, do extermínio de seus pares, da autodegradação. Nesse cenário, um prisioneiro se torna uma testemunha, por ser esta, uma possibilidade de sobrevivência. Vivenciar e suportar os horrores de um campo de concentração e/ou as torturas de uma prisão com o firme propósito de testemunhar as agruras sofridas pode ser uma estratégia de luta a favor da vida, contudo, nem todos conseguem, por ser esta uma tarefa árdua. A exemplo do que lemos em Primo Levi (1988) sobre a necessidade de relatar às pessoas acerca das adversidades vivenciadas no campo concentracionário como algo tão profundo, que chegava a concorrer com necessidades vitais. Compreendemos, então, a insistência de muitos sobreviventes em narrar a catástrofe, embora as lembranças provocadas pela narrativa sejam aterradoras.

A aflição sentida ao reviver o sofrimento vivenciado talvez seja a razão pela qual apenas uma pequena parcela dos prisioneiros que sobrevivem torna-se uma testemunha enquanto a outra parte prefere silenciar. Tal condição de mutismo é observada por Benjamin (1994) em relação aos combatentes, incapazes de narrar as experiências vivenciadas na guerra ao retornarem para casa após a batalha. Contudo, “[...] o silêncio pode ser considerado tanto parte da retórica da dominação (a da opressão) como de sua contrapartida a retórica do oprimido (a da resistência)” (Orlandi, 2007, p. 29). No silêncio, o dizível acessa o indizível, a linguagem age como pano de fundo enquanto o silêncio sobrepuja as palavras. O não-dito produz sentidos, o silêncio significa.

Com base na necessidade de narrar através dos escritos de testemunhos, Seligmann-Silva (2008) cita algumas características básicas constantes nesses textos, tais como: a tentativa de se libertar do passado de adversidades que insiste em povoar a memória; uma espécie de débito para com os que sucumbiram e cuja memória insiste em cobrar; um registro de denúncia da barbárie vivenciada; um tipo de herdade para as gerações posteriores; e, na proporção em que os acontecimentos passados são considerados atrozes, um tipo de lembrança monstruosa, o testemunho funcionaria como um ato humanizador.

Partindo desse viés, ressaltamos o pensamento do filósofo italiano acerca do testemunho como sendo uma intimidade incapaz de ser dividida, impossível de ser compartilhada, como

uma potência que adquire realidade mediante uma impotência de dizer e uma impossibilidade que adquire existência mediante uma possibilidade de falar. Os dois movimentos não podem nem identificar-se em um sujeito ou em uma

consciência (Agamben, 2008, p. 147).

Nessa direção e no lugar social de menor infrator cuja convivência com o sistema prisional foi iniciada no juizado de menores, Mendes (2009) faz uma auto narrativa que se pode denominar, também, de testemunho. Nessa direção, achamos necessário modalizar o sintagma ‘testemunho’ sob a perspectiva da AD: “ideia de testemunho enquanto transmissão do real que está em jogo em uma experiência analítica, por um lado; e testemunho enquanto relato de experiências (traumáticas) vividas, por outro” (Mariani, 2016, p.163). Cada um deles narra o horror, testemunha do horror, utilizando-se da única forma que cada um sabe sobre o horror, da forma como o horror significa. Testemunhar torna-se, muitas vezes, um ato impossível, devido à insuficiência de palavras, na língua, capazes de expressar a experiência vivida. “Falamos sob o efeito de um resto, sofremos com o enigma das repetições, damos de cara com os equívocos [...], desconcertados diante desse lugar a partir do qual respondemos à demanda do Outro” (Mariani, 2016, p. 166). Desse modo, como testemunha que não só presenciou, mas vive o drama, o sobrevivente narra suas experiências de dores individuais e coletivas, guardadas no recôndito das percepções sensoriais. Os sentidos do corpo, assim como os sentidos da alma, ativam a memória conectada a cada adversidade experienciada em diferentes locais de detenção, como testemunhos de análise:

Testemunhar sobre um dizer que diz de um dizer esgarçado e já acontecido é dizer do encontro com a falta... de garantias, de insígnias, de sentidos... Um dizer que segue adiante, que passa por seus furos e entre as diferenças significantes, movendo-se discursivamente, com um incansável trabalho com a língua, e em lalíngua (Mariani, 2016, p. 167).

Ao discorrer sobre o testemunho após as catástrofes, Benveniste (1995) expõe a necessidade da compreensão do testemunho na categoria de *tertis*, a testemunha que assiste ao acontecimento como terceiro e, na categoria de *superstes* que descreve a testemunha como alguém que sobrevive além do horror, alguém que está presente durante o drama, a trama, a catástrofe que seja, e consegue subsistir ao ocorrido, ser testemunha desse acontecimento. No caso do estudo em questão, Luizinho se enquadra na condição de *superstes* por ter vivido em diversos tipos de carceragens do sistema prisional do Estado de São Paulo durante a maior parte de sua existência e ter enfrentado situações ameaçadoras que o deixavam bem próximo da morte a cada dia. Seligmann-Silva (2005) explicita que o entendimento sobre o testemunho não pode ser reduzido à prática da visão, da fala e da violência. Desse modo, a dor poderia captar o sentido de espetacularização. Este, na sua complexidade, poderia ser compreendido como uma fusão da visão, oralidade narrativa e capacidade de julgamento: um órgão do sentido complementando o outro, contudo a relação entre os sentidos também se dá de forma conflitiva. Assim, o testemunho manifesta a dinamicidade da linguagem que leva consigo as marcas de uma passagem contínua, impossível, mas necessária, “entre o ‘real’ e o simbólico, entre o ‘passado’ e o ‘presente’. O ‘real’ pensado como um ‘desencontro’ (algo que nos escapa como o sobrevivente o demonstra a partir de sua situação radical).” (Seligmann-Silva, 2005, p. 82). A linguagem tem o poder de tornar esse encontro possível, considerando a heterogeneidade dos efeitos de sentidos produzidos nessas discursividades a partir da relação do sujeito com a linguagem.

A necessidade de deixar o passado no passado, esquecer as vicissitudes

permanentemente, jogar fora sentimentos de angústia, que porventura causem tormentos, pode ser a motivação que a testemunha sobrevivente, na condição de *superstes*, encontra para empreender uma luta mediada pela linguagem. Orlandi (2010) concebe a linguagem como sendo uma das maneiras pelas quais o indivíduo se relaciona com o mundo. É, também, através da linguagem que esse indivíduo é constituído. Logo, a linguagem atua como mediadora “necessária entre o homem e a realidade natural e social. Essa mediação, que é o discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que vive” (Orlandi, 2010, p. 15).

Percebemos, então, que a escrita do testemunho parece se caracterizar pelas peculiaridades do sobrevivente, tendo em vista que a narrativa foi vivenciada de forma individualizada por ele, que enfrentou condições de extermínio de vidas e de futuros idealizados. Além dessa percepção, observamos, na conjuntura social do tempo presente, que o emprego do vocábulo testemunho tem sido usado para além das catástrofes genocidas. Assim sendo, grupos minoritários têm usado o conceito de testemunho para fortalecer o discurso de defesa pela sobrevivência com qualidade. Por esse viés, baseamo-nos na literatura do testemunho para trazer a narrativa testemunhal de relatos experienciados nos âmbitos pessoal e social de Luiz Alberto Mendes, um sobrevivente do sistema prisional nacional.

3 Resumo da Narrativa

Através da autobiografia *Memórias de um Sobrevivente*, Mendes (2009) relata sua trajetória de vida. Seu pai embriagava-se e o agredia demasiadamente. Revoltado com a tortura doméstica, roubou todo o dinheiro que havia em casa e fugiu. Vivendo em condições insalubres, adoeceu e foi levado para a delegacia por uma viatura do Serviço de Assistência e Triagem (SAT), onde o conduziram para o juizado de menores. Fez amizades com alguns meninos que reencontraria em outras casas de detenção em um futuro não tão distante. De volta à casa, seu pai arranjou-lhe um trabalho. Em pouco tempo, conseguiu abrir o cofre da empresa. A partir do ocorrido, integrou-se a um grupo de jovens infratores viciados.

Apanhado pela polícia numa ação de roubo de dinheiro estrangeiro, joias de ouro e brilhantes, Luizinho enfrentou a primeira, de muitas, sessões de tortura no pau de arara. À proporção que crescia, arraigava-se mais e mais na lama da criminalidade, da miséria humana e, assim, logo ficou conhecendo outros tipos de aprisionamento, sendo que alguns destes locais, frequentou várias vezes seguidas. Foi conduzido ao temido RPM - Recolhimento Provisório de Menores; ao Instituto de Menores de Mogi-Mirim; ao DEIC - Departamento Estadual de Investigações Criminais; à Casa de Detenção, popularmente conhecida como Carandiru e, finalmente, à Penitenciária do Estado de São Paulo, onde cumpriria a pena de 30 anos pela morte de um guarda noturno e outras condenações que excederiam o número correspondente à média da expectativa de vida. Luiz sofreu tortura física e emocional em todos esses locais de detenção. Após uma semana subindo ao pau de arara, ele se definiu como um traste humano.

Já cumprindo pena no Carandiru, foi vítima de uma emboscada. No entanto, tomou posse da arma da vítima e o golpeou até a morte. Autuado em flagrante de homicídio, foi levado à cela-forte, até então interditada por insalubridade. Meses depois, foi transferido para a Penitenciária do Estado, onde, inicialmente, cumpriria uma pena de nove meses no porão.

Luiz só não entrou em profunda depressão na cela-forte porque havia um sistema de comunicação com outros presos através do encanamento da privada e um dos amigos com

quem ele conversava era o Henrique, um dos maiores assaltantes de São Paulo. Henrique falava em livros, contava sobre os romances, as poesias que lera, falava de filosofia e muitas outras coisas novas para Luiz, que se tornou extremamente fascinado pelas histórias que ouvia. Agora, ele ansiava sair do castigo para começar a ler as histórias contadas por Henrique.

Nessa perspectiva, Luiz Alberto lia um total de quatro a cinco livros semanalmente. Lia Dostoiévski, Tolstói, Górkí, John Steinbeck, Cronin, Scott Fitzgerald, entre muitos outros autores. À proporção que lia e ampliava seu vocabulário, o submundo do crime tornava-se mais limitado, tão estreito que não o cabia mais. Começou a se corresponder com pessoas de fora da prisão e assim conheceu Eneida, professora apaixonada por literatura que repassava os autores brasileiros para Luiz. Pesquisaram Érico Veríssimo, Jorge Amado, Mário Palmério, Machado de Assis, José de Alencar, Clarice Lispector, Nelson Rodrigues, Drumond de Andrade, Mário Quintana, Vinicius de Moraes e o português Fernando Pessoa. Aos poucos, sozinho, Luiz foi se definindo pelos filósofos mais contestadores, revolucionários, sem se importar, necessariamente, com a verdade. O que realmente importava era acumular conhecimentos, pois acreditava que isso o valorizava, destacava-o da condição de presidiário.

4 Discursividades em Análise

Partindo da premissa de que o discurso não possui uma característica homogênea, pois construído nas e pelas coletividades que compõem a sociedade, observamos um emaranhado de outras discursividades na relação com a língua, com a história e com a ideologia. No viés do discurso social, apresentamos, como material de análise desta pesquisa, dez recortes discursivos do livro *Memórias de um Sobrevivente*, do ex-presidiário Luiz Alberto Mendes, que constituem nosso *corpus* para gestos de análise. Tendo em vista que o discurso acontece em condições de produção de significação e é atravessado por outros discursos que, por sua vez, também significam, consideramos a heterogeneidade dos efeitos de sentidos produzidos nessas discursividades a partir da relação do sujeito com a língua, no que se refere à vivência em ambientes prisionais. Desse modo, interessa-nos observar as marcas de enunciação pelas quais as discursividades estão se produzindo, interrogando quais relações de sentido se estabelecem na materialidade linguística do texto. Concernente ao exposto, seguem os recortes:

Recorte 1

Cabulava aula frequentemente. Toda semana assistia aos dois filmes que ficavam em cartaz nos dois cinemas. [...] O capital para tais atividades saía dos assaltos ao bolso de meu pai, dos metais, cobre e alumínio, que roubava para vender e dos pequenos furtos que fazia em todo lugar aonde fosse. Aos dez anos já era um ladrãozinho bastante bem-sucedido e oportunista (Mendes, 2009, p. 23).

Luiz priorizava outras atividades em detrimento das aulas. Os cinemas ficavam próximos à escola, logo, facilitava a substituição de atividades. Para ele, a escola significava perda de um tempo, que poderia ser usado para a realização de atividades mais interessantes do que aquelas proporcionadas naquele espaço. A escola, que poderia assumir a responsabilidade disciplinar da infância, que poderia propiciar o discurso da potencialidade cognitiva, das normas a serem

seguidas, dos valores morais e éticos, do comportamento em sociedade, não vai em busca de um aluno, cuja ausência se faz contínua, sem motivo aparente.

Com apenas 10 anos de idade, essa criança não desconhecia a ilegalidade do ato de roubar, pois sua mãe já o havia feito devolver um relógio/isqueiro que ele havia roubado da vitrine de uma loja. Por conseguinte, ele sabia que o metal, o cobre, o alumínio, os valores em dinheiro que ele pegava do pai, da mãe, da avó, das tias, e de outras situações que oferecessem oportunidade, era algo ilícito e um defeito de caráter. No entanto, faltou a presença efetiva da família, da escola e do poder público para orientá-lo no sentido de discernir a natureza de suas ações. Desse modo, como não houve resgate daquela criança, por parte de nenhuma das instâncias mencionadas, através de pequenos furtos, o pequeno Luiz deu a partida para uma vida de crimes. Iniciou como aprendiz de bandido e seguiu se profissionalizando até receber as condenações definitivas.

Ao narrar sua história, Luiz Alberto cognomina Luizinho, o infante de anos passados de “ladrãozinho”. Ao fazê-lo, o autor narra acontecimentos de sua infância a partir do discurso já cristalizado sobre o que é furtar e tornar-se um fora da lei. Desse modo, qualifica o personagem inspirado em si mesmo de ladrãozinho. O fato de o autor denominar uma criança de dez anos de idade como um ladrãozinho de sucesso nos causa um grande impacto porque o comum nesta idade é o desejo de brincar, entretanto, a Análise de Discurso (Orlandi, 2008) explicita que o sujeito não se apropria da linguagem num movimento individual. A forma dessa apropriação é social, isto é, acontece a interpelação pela ideologia, pela qual o sujeito, ao se posicionar, manifesta como se identifica com determinados discursos que já incorporou na coletividade e não a outros.

Recorte 2

Comecei a elaborar roubos mais arriscados. Ludibriava a secretária do colégio para que assinasse minha carteira de estudante como se eu houvesse pago a mensalidade e embolsava o dinheiro. Furtava à tia, avó, vizinhos, era uma compulsão. Precisava de dinheiro (Mendes, 2009, p. 23).

Observamos como efeitos de sentido acometem o sujeito em sua subjetividade nesse excerto. Em sua forma de significar resultam os gestos de interpretação de Luizinho, que precisava ter dinheiro continuamente para estar bem consigo mesmo. Assim, na relação do sujeito com seu desejo, perscrutamos a presença da exterioridade constitutiva de todo o dizer. É a memória na repetição, ressoando outros sentidos quando sujeito e sentido são cristalizados no já dito, no estabilizado. Neste caso, a compulsão por dinheiro já não se movimenta no processo de significação da necessidade de possuir dinheiro, onde estão o mesmo e a repetição, lugar onde se encontra a historicidade e, se esta se retirar, o sujeito se torna apenas uma imagem pré-fixada.

Desse modo, as formações discursivas, que sob a ótica de Pêcheux (1975), descrevem “aquilo que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc) a partir de uma posição dada na conjuntura social” (Pêcheux, 1975, p. 188), estão em movimento, pois o sentido não existe em si, mas é determinado pelas condições de produção e posições ideológicas nas relações de sentido que vão se estabelecendo, isso ocorre em conformidade com o contexto histórico vivido e/ou

presenciado, que se articula com o dito e o não dito, haja vista que toda a palavra que faz parte de um discurso está na relação com outros discursos, produzindo sentidos outros.

Recorte 3

Comecei a reparar como seu Júlio abria o cofre. E foi bem fácil aprender. De repente, o cofre estava aberto, e havia maços enormes de dinheiro à minha disposição. Tirei uma cédula de cada e fechei (Mendes, 2009, p. 33).

Nesse recorte 3, analisamos Luizinho, que é assujeitado pelo efeito da interpelação ideológica, de modo a assumir uma tomada de posição-sujeito de possuidor de muito dinheiro, mediante a modalidade subjetivo-discursiva, ao se alocar no discurso de ter dinheiro no bolso a qualquer custo. Em razão da submissão ao inconsciente, Luiz assujeita-se à interpelação ideológica ao se inscrever no discurso da facilidade em obter dinheiro, tendo em vista que “o sujeito é sempre, e ao mesmo tempo, sujeito da ideologia e sujeito do desejo inconsciente e isso tem a ver com o fato de nossos corpos serem atravessados pela linguagem antes de qualquer cogitação” (Henry, 2013, p. 182-183).

O desejo de Luizinho de querer sempre mais dinheiro não alcança a satisfação plena, assim, a busca pela completude continua. A Psicanálise explicita que esse desejo é da ordem da pulsão, o que implica em experimentar uma satisfação efêmera, temporária, “o que significa que satisfeito o desejo, outro nasce e precisa ser satisfeito” (Santos, 2012, p. 99) outra vez. Interessante observarmos que o desejo pulsional é tão intenso que os meios usados para alcançar o objetivo tornam-se sem importância diante do gozo em possuir bastante dinheiro. Para Luizinho, não interessa possuir ‘o bastante’, o suficiente para suas necessidades cotidianas que poderiam ser supridas com o salário mensal. Só importa se for ‘bastante dinheiro’. A fim de alimentar o gozo, não importa se está cometendo um ato ilegal; não importa se o crime for descoberto; a demissão do trabalho não importa; muito menos importa o fato de expor sua família e a si mesmo a uma situação vergonhosa em admitir que há um ladrão na família ou assentir em primeira pessoa, ‘eu sou um ladrão’. Logo, quem dita a continuidade da ação de furtar bastante dinheiro é a pulsão, o gozo que não cessa de querer mais. Porém, essa pulsão não está desprovida de ideologia, não é voluntária. Referimo-nos aqui a um gozo que se abastece de ideologia, e a questão de Luizinho estar inserido em uma sociedade capitalista só contribui para o consumismo compulsivo, a pulsão do consumismo desenfreado.

O discurso de ‘bastante dinheiro’ aponta para a incompletude constitutiva da linguagem. A visão da grande quantidade de dinheiro no cofre sugere um sentimento de plenitude na antecipação dos acontecimentos, contudo, esse discurso da realização pessoal parece estar no futuro, através do que há-de-vir, do devir. Todavia, com o devenir, alcançará ele a satisfação pessoal, visto que o valor monetário tende a diminuir à proporção que vai sendo usado? Levando em consideração que os efeitos de sentido do discurso são construídos a partir das posições nas quais são produzidos (Pêcheux, 1969), a formação discursiva de dinheiro em excesso revela o funcionamento das formações ideológicas e imaginárias entre o dito e o não-dito.

Outro efeito de sentido do discurso de ‘bastante dinheiro’ é aquele que pode sinalizar para uma falta. A Análise de Discurso comprehende que o excesso mascara a falta que é

constitutiva do sujeito. Assim, o aparente excesso, em algumas situações, oculta a evidência de uma falta: “O real [...] seria o que sempre falta, o que retorna, o que resiste a ser simbolizado, o impossível que sem cessar subsiste” (Leandro-Ferreira, 2013, p. 78). Não importa o valor furtado do cofre, não será o suficiente, não há como preencher essa falta que sempre retorna.

Recorte 4

Certa vez, li, não sei onde, que condenava-se o rio por ser caudaloso e devastador em sua corrente, mas nada se dizia das margens que o limitavam e comprimiam, tornando-o tão violento. Era o caso ali. Queriam proteger a sociedade de nós, mas talvez a solução fosse nos proteger da proteção social (Mendes, 2009, p. 125).

Luiz Alberto cita Bertold Brecht: “Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”, e provavelmente pensa no Recolhimento Provisório de Menores, local que, supostamente, deveria acolher e subsidiar os menores, incentivando-os a abandonar a criminalidade. Todavia, o efeito se mostrou contrário: “Todas as minhas boas intenções de trabalhar, viver com meus pais numa boa, foram se evaporando na medida exata dos dias que ia passando no inferno [...]. Em vez de praticar o acolhimento aos menores, cumprindo o propósito para o qual foi idealizado, levando-os a declinarem do pensamento de ser bandido, o Recolhimento Provisório de Menores parece seguir o reverso, suscitando ódio ao inverso de amor: “Queria agora era ser bandido mesmo. Viver armado para nunca mais me sentir fraco e indefeso. Queria matar policiais, assaltar qualquer um, sem dó ou piedade. [...]” (Mendes, 2009, p. 132). Ao escrever sobre espaços como o RPM, Foucault (2013, p. 116) adverte “que o funcionamento destas instituições implica uma disciplina geral da existência que ultrapassa amplamente as suas finalidades aparentemente precisas”, baseadas no controle do tempo, do corpo e de um saber produzido sob um olhar controlador, que prega a inclusão a partir da exclusão.

No prosseguimento da leitura, tomamos ciência de que após três meses de torturas intensas e inenarráveis no DEIC, onde estavam presos ilegalmente, sem nenhum documento que comprovasse a prisão, ele exclamou que havia cicatrizes e marcas tanto no corpo quanto na alma. Marcas estas que ficariam para sempre. Fora destruído o que restava de humanidade, pureza e inocência. Só restou o ódio, e este era da pior espécie virulenta possível. E o autor-narrador fala da tortura como uma instituição social: “Estábamos cientes de que aqueles que nos barbarizaram o fizeram em nome de uma sociedade. Uma sociedade que nos repelia, brutalizava, segregava, e que quase nos destruía” (Mendes, 2009, p. 346). Assim, houve práticas de tortura contra Luiz e outros encarcerados em todas as instituições prisionais desde o Juizado de Menores até a Penitenciária do Estado que corresponde à primeira e última instituição em seu percurso prisional.

Afinal, que efeitos de sentido a citação de Brecht ressoa? As margens que comprimem o rio podem apontar para a tortura, que desumaniza o torturado, transformando-o em coisa (Chauí, 1987), as margens podem apontar para o mercado de trabalho que não aceita o ex-presidiário como empregado, podem sinalizar para a própria sociedade civil que diz não à ressocialização dos marginalizados que, por viverem às margens do rio, violentam e são violentados. Assim, os efeitos de sentidos são múltiplos ao ressaltarem a importância da história e da sociedade como característica da interpretação e explicitarem que “o gesto de interpretação

passa a ser visto como uma relação necessária [...] e que intervém decisivamente na relação do sujeito com o mundo [...]” (Orlandi, 2004, p. 20). Dessa forma, a tese de que não há efeitos de sentido sem interpretação é corroborada. Portanto, a interpretação está sempre presente em toda e qualquer manifestação da linguagem.

Nessa perspectiva, divisamos um paralelo entre o histórico prisional de Luiz Alberto e os anos de chumbo da ditadura militar no Brasil. Portanto, o imaginário social vê a possibilidade de o aparelho de repressão estatal ter sido drasticamente influenciado pelos métodos e ferramentas utilizados pelos torturadores da ditadura contra os marginalizados pelo sistema. A Casa de Detenção de São Paulo, unidade prisional para onde Luiz foi levado diversas vezes quando flagrado pela polícia, também era palco de tortura dos presos políticos do regime militar, iniciada a partir de prisões arbitrárias em 1964 e solidificada em 1968. Nota-se isso em: “Foi torturado [...] onde o penduraram, não no pau-de-arara, mas de cabeça para baixo, pendendo do teto. Pisaram nos seus testículos e quase o mataram” (Gabeira, 1979, p. 87). O pau de arara era geralmente utilizado nessas sessões, instrumento que, mais tarde, tornou-se uma espécie de símbolo da tortura do regime militar no Brasil. Abaixo, Kucinski (2013) nos explica resumidamente o processo de tortura por esse terrível instrumento:

O pau de arara, [...] uma barra apoiada em dois pontos elevados – duas cadeiras, mesas ou o que seja. A barra pode ser de madeira ou de ferro, mas deverá ter dois ou três centímetros de diâmetro para o bom funcionamento do sistema, que se baseia na interrupção da circulação do sangue e a simultânea contração muscular e nervosa. Desnudo, o preso é amarrado pelos pulsos e pelos tornozelos. Senta-se no chão com o corpo dobrado para frente, de forma que abrace seus joelhos. A barra é introduzida longitudinalmente, no espaço entre os joelhos e antebraços. Então é levantada, e suas extremidades são apoiadas nos dois suportes ou pontos elevados. As articulações dos joelhos e dos antebraços sustentam todo o peso da vítima (Kucinski, 2013, p. 105).

A tortura do pau de arara era utilizada para favorecer o uso de outros tipos de tortura, devido à posição vulnerável do/da torturado/torturada. Sendo assim, depois de colocado/colocada no pau de arara, os torturadores submetiam a vítima a choques elétricos nas áreas mais sensíveis do corpo, como os órgãos genitais e a boca; queimaduras com cigarros; exposição à vários tipos de animais como cobras, jacarés, baratas, ratos, dentre muitas outras.

Compreendemos e concordamos que as ações criminosas precisam ser punidas pelos órgãos competentes, contudo, entendemos que as punições não podem violar os direitos adquiridos por todos da espécie humana, e, por conseguinte, ter a integridade física preservada é um direito de todos. A justiça precisa ser aplicada, no entanto, simultaneamente, o Estado precisa oferecer um tratamento que respeite os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, entretanto, abusar do poder atribuído e legitimado pelo Estado dificilmente implicará em atingir o objetivo da ressocialização do apenado proposto na LEP/84. Enfim, parece-nos, no mínimo, incoerente “matar gente que mata gente apenas para mostrar que não se deve matar gente” (Mendes, 2009, p. 346). Esse trocadilho incoerente nos remete ao episódio narrado por Foucault (1977) no primeiro capítulo do livro *Vigiar e Punir*, intitulado *O Corpo Dos Condenados*, ocorrido em 1757, na praça de Greve, em Paris. Damiens, um homem simples, que poderia ser comparado a um doente mental, é atado a quatro cavalos após sessões intensas de tortura, sob os olhares curiosos de uma multidão. Diferentemente de Luiz, Damiens não

sobrevive.

Recorte 5

Sou o único sobrevivente. Aliás, quase todos os que conheci na triagem foram mortos pela polícia. Não conheci um só que tivesse se regenerado, os que não estão mortos, estão por aí, nas cadeias (Mendes, 2009, p. 132).

Em “Sou o único sobrevivente”, formulado pelo narrador, no recorte 5, que efeitos de sentido se estabelecem em nossa leitura ou para outro que interprete tal enunciado? Se quase todos morreram, nem todos morreram, então por que só ele (Luiz) foi o único que sobreviveu? Sobreviveu como ou a quê? Sobreviver aqui teria efeito de aprender a conviver com a dor que permanece latente na lamentação (ou glorificação forçada da criminalidade) materializada na narrativa enquanto sujeito ainda encarcerado? Quais sentidos estão em movimento nessa formulação, já que alguns conhecidos continuam ‘por aí, em cadeias?’ Estes não sobreviveram? Sobreviver então seria vislumbrar novos horizontes mesmo dentro do cárcere? Seria a expectativa vivaz de sair daquele espaço e ‘se reinventar’? Ou seria a capacidade de enfrentar o desafio de trabalhar a própria experiência dolorosa tirando dela algum proveito ao trilhar outro caminho mesmo ainda no cárcere? Sobreviver, assim, não seria apenas a condição de manter-se vivo fisicamente após tragédia que mata os corpos dos semelhantes. Sobreviver, em nosso gesto de interpretação, constrói sentidos como (i) a condição de se conseguir manter viva a esperança, ao se passar por um movimento impactante, como o acesso a leituras outras, (ii) expor-se e ser afetado (inconscientemente) por outras ou novas discursividades, que puderam provocar uma virada de chave, uma mudança valorosamente transformadora a quem ainda estava fisicamente encarcerado. Vemos aí, nessa desestabilização de sentidos constitutivos do sujeito discursivo, rearranjo de imaginário em relação à criminalidade, seja como vivência, seja como consequência, seja como transformação de sentidos que se abrem a novos sentidos.

A assistência que o Estado deve prestar ao encarcerado consta no Capítulo II da Lei de Execução Penal nº 7.210/84, assim disposta: assistência material; assistência à saúde; assistência jurídica; assistência educacional; assistência social e religiosa. O Artigo 10 ainda especifica que o objetivo da assistência é “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (Brasil, 1984). O excerto em análise pode ser contextualizado com o que encontramos no decorrer da leitura: “A sociedade da época, enganada, julgava que estávamos sendo reeducados. Mas estávamos era desenvolvendo, ampliando e trocando nossos conhecimentos relacionados com o crime” (Mendes, 2009, p. 153). Logo em seguida, o autor-narrador complementa seu pensamento ao mencionar que reunir muitos delinquentes juvenis em alojamentos e sujeitá-los a uma rígida disciplina não é a forma correta de reeducá-los. Encontramos outros excertos ao longo da leitura que corroboram o pensamento de que o trabalho de ressocialização nas unidades prisionais não era realizado ou não era executado da maneira como deveria ser. O ideal, que ali era cultivado nas conversas secretas, compreendia pegar em armas logo que saíssem, visto que não havia preocupação da sociedade civil ou militar em levar uma mensagem positiva, compartilhar valores ou discutir os deles. Sentiam-se abandonados à capacidade de produzir uma cultura própria, que compreende a cultura do oprimido que espera por uma chance de vingança. O único propósito do sonho de liberdade daqueles menores não abrangia trabalho, porém, consistia em dar seguimento à guerra contra a política de opressão até o

irrompimento de uma revolta contida e cultivada em longos anos de cativeiro, à mercê de torturadores.

O descaso com a comunidade carcerária não é exclusividade da história do Brasil. Em *Punição e Estrutura Social*, Rusche e Kirchheimer (2004) relatam as condições deploráveis gerenciadas pela administração carcerária europeia. Sob a dominação napoleônica, o governo da Bélgica não adotava, como obrigação do Estado, a alimentação dos internos. Só era fornecido pão ao prisioneiro que enfrentava necessidade extrema; os presídios de Paris eram considerados empresas comerciais onde carcereiros e policiais comercializavam produtos de má qualidade a preços exorbitantes. Assim, os prisioneiros que podiam pagar eram alimentados, enquanto os que não possuíam poder de compra contraíam doenças em decorrência da desnutrição; na Inglaterra, em 1818, o investimento com alimentação consistia em, no máximo, uma libra de pão por dia para prisioneiros que sofriam de reumatismo em um lugar insuportavelmente frio, úmido e cheio de vermes, no qual a maioria dos internos vivia acorrentada.

Aos dezoito anos, após obter liberdade do Instituto de Menores, Luiz era um sobrevivente. Denominamos sobrevivente alguém que permanece vivo após passar por uma experiência que oferece risco de morte, porém, e como geralmente acontece com os sobreviventes após uma tragédia, sentem-se sem direcionamento, não têm discernimento quanto ao caminho a seguir. Assim estava Luiz, imerso em seus pensamentos, uma angústia “começava a apontar, minha consciência era poço sem fundo, e minha moral seguia minhas vontades. Estava plástico, elástico, pronto a esticar e me moldar” (Mendes, 2009, p. 175). Não havia aprendido a educar a vontade, só o ensinaram a reprimi-la.

Ao refletirmos sobre o passado criminal de Luiz, atrelado às práticas de violência orquestradas pela comunidade carcerária desde tenra idade, quando iniciou a delinquência, compreendemos que o motivo pelo qual ele não retrocedeu enquanto tinha oportunidade de recomeçar e viver em liberdade, dentre outros, pode ter sido a ausência de políticas públicas que o estimulasse à ressocialização. Como seus parâmetros eram os do presídio, em vez de sentir vontade de se reintegrar à sociedade, ele estava condicionado a se vingar, a se defender, a revidar com violência, pois era essa a educação recebida nas instituições governamentais, considerando o imaginário (social) que justifica a tortura e, simultaneamente, sentencia o encarcerado à marginalidade perpétua.

Recorte 6

Tínhamos nossos próprios conceitos e um regime social secreto. [...] Havia até preconceito racial, só que invertido. Aqueles que eram mulatos já se consideravam ‘negrões’, e negrão era elemento não desejado sexualmente. Logo, o negrão era ativo, geralmente o maior, o mais forte, portanto, mais conceituado. O branco [...] tinha algo a ver com feminino, daí desejável (Mendes, 2009, p. 148).

O espaço de uma unidade prisional abriga uma multiplicidade de sujeitos com identidades próprias e, consequentemente, distintas. Orlandi usa uma definição para espaço urbano que pensamos se adequar ao espaço presidiário, enquanto “espaço material concreto funcionando como sítio de significação que requer gestos de interpretação particulares” (Orlandi, 2001, *apud* Costa, 2014, p. 186). Um lugar de sujeitos, trabalhado na/pela história pelo simbólico.

Poderíamos facilmente contestar a proposição de Mbembe quando este diz que “[...] ninguém - nem aqueles que o inventaram e nem os que foram englobados nesse nome - gostaria de ser um negro ou, na prática, de ser tratado como tal” (Mbembe, 2018, p. 13) no contexto da vida no presídio. Essa contestação se deve ao fato de o preconceito racial ocorrer de forma invertida no espaço das unidades prisionais. Nesses ambientes, o privilégio parece ser do negro, dos negrões considerados a parte ativa na relação. Nesse âmbito, o branco leva desvantagem sob o negro em uma situação de confronto, contudo, analisamos que o negro só leva a vantagem sobre o branco no contexto das práticas sexuais no ambiente prisional porque, segundo Mendes, o negro carrega consigo a desvantagem da aparência: “[...] e negrão era elemento não desejado sexualmente”. Logo, na sociedade carcerária, ser branco e ter boa aparência são requisitos desfavoráveis no que se refere à sexualidade. Se o apenado tem essas características físicas, ele precisa provar que tem condições de enfrentar os negrões, pois o código da sociedade confinada no que concerne às práticas sexuais consiste em *ser perigoso para ser respeitado*. Em virtude disso, questionamos: Por que o negro só se sobrepõe ao branco no âmbito dos marginalizados sociais?

Nesses termos, Mbembe (2018) chama a atenção para o sintagma *negro* que designa a pessoa negra como alguém com uma predeterminação irredutivelmente distinta em sua constituição biológica, intelectual e cultural. Um homem e/ou uma mulher pertencentes a uma espécie diferente e, por não pertencerem à mesma espécie das mulheres e dos homens brancos, tal espécie, a dos negros, deveria ser classificada de forma diferente também quanto à moral. Portanto, é por essa lente que o personagem-narrador interpreta e discursiviza sobre a assimetria social entre negros e brancos no presídio, visto que o discurso hegemônico da diferença de raças pronunciado nos primórdios pelos europeus tem primazia, de igual modo, em muitos outros espaços, incluindo as unidades prisionais, onde é evocado, ecoado e reproduzido por sujeitos como representação de uma espécie inferior que só se torna superior em ambientes prisionais nos quais a força física é predominante.

O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2023, apresenta o título *O delito de ser negro – atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro*. Ao abordar a temática, as autoras do texto responsabilizam o Estado por se manter inerte, por legalizar a desigualdade e por corroborar as irradiações do racismo estrutural. Consoante ao Anuário, no período entre 2005 e 2022, foi registrado o crescimento de 215% da população carcerária branca, reduzindo de 39,8% de detentos brancos para 30,4%. Em contraste com essa realidade, houve crescimento de 381,3% da população negra encarcerada, elevando de 58,4% em 2005, para 68,2% de confinados negros em 2022, evidenciando a preponderância do racismo no sistema prisional brasileiro e sublimando que “a seletividade penal tem cor” (Brandão; Lagreca, 2023, p. 314). Convém pontuar que 43% do total da população negra encarcerada em 2022 corresponde a jovens entre 18 e 29 anos.

Como pondera Almeida (2019), o racismo é estrutural por resultar da própria estrutura social, que naturaliza as práticas racistas como desigualdade política, econômica e jurídica. Assim, o imaginário social constituído pelo racismo é corroborado pela mídia, pelo mercado e, inclusive, pela escola. Então, após anos e anos, o funcionamento das formações imaginárias parece retratar que “a maioria das domésticas são negras, a maior parte das pessoas encarceradas é negra e as posições de liderança nas empresas e no governo geralmente estão nas mãos de homens brancos” (Almeida, 2019, p. 42). Diante desse imaginário, a ideologia se materializa no discurso de que há lugares específicos para o branco na sociedade, que não podem ser ocupados pelos negros, assim como o inverso da proposição.

Com efeito, há uma pesquisa recente realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) intitulada *Características do Racismo (Re)Produzido no Sistema de Justiça: Uma Análise das Discriminações Raciais em Tribunais Estaduais*. Tal pesquisa objetiva “identificar se e em que medida o judiciário brasileiro, em sua feição e atuação ordinária, contribui para reduzir o racismo observado na sociedade e neutralizar seus efeitos ou, em sentido contrário, presta-se a (re)produzi-lo, reforçá-lo e institucionalizá-lo” (CNJ, 2024, p. 33). Esperamos que as práticas de racismo evidenciadas no sistema judiciário através dessa pesquisa contribuam para exterminar ou no mínimo, mitigar os tratamentos diferenciados em órgãos do sistema, em virtude de raça e etnia.

Recorte 7

Então Isabel começou a se descontrolar na bebida. A primeira coisa que acontecia quando bebia, era ficar valente. Achava que, por ter mais corpo, se brigássemos, me venceria [...]. E o pior era a valentia com os outros. Bebia, descontrolava-se, começava a chamar a atenção, dar escândalo (Mendes, 2009, p. 220/221).

Observamos que o discurso de Luizinho soa como o já-dito das práticas de alcoolismo de seu pai. A memória discursiva faz ressoar uma “imagem já-vista” (Costa, 2014), parte do funcionamento da memória discursiva na relação com a ideologia. O descontrole de Isabel a partir da ingestão de bebida alcoólica remetia a uma exterioridade constitutiva, o interdiscurso das situações vivenciadas em casa, com o pai alcoólatra, como memória discursiva. Na perspectiva discursiva, ideologia “é a condição para a constituição do sujeito e dos sentidos” (Orlandi 2010, p. 46). Dessa forma, Luiz é interpelado em sujeito pela ideologia ao falar dos atos de violência de Isabel sob o efeito do álcool, visto que na ordem do discurso, a ideologia, enquanto estrutura-funcionamento, encarrega-se de produzir evidências ao estabelecer uma relação imaginária do sujeito com suas condições materiais de existência, a saber, os espancamentos de um pai que, na infância, continuamente chegava em casa alcoolizado. De forma simultânea, ao produzir evidências, a ideologia age como se camuflasse sua existência, criando a ilusão de transparência dos sentidos que acontece através do apagamento da determinação ideológica de produção de sentidos e da memória do já-dito. Vista pelo prisma do imaginário que permeia a relação do sujeito com suas condições materiais de existência, a ideologia torna-se condição necessária para que essa relação aconteça.

Recorte 8

Estava cheio de coragem e me sentindo o maior bandidão. Já estava saltando do carro com duas armas na mão, no maior pique de pistoleiro de bangue-bangue. Estava me realizando! Todos os meus sonhos e fantasias se concretizavam. Eu era o crime personificado [...]. Matara um homem. Fora tão fácil... Aquilo me deixara perplexo. Sempre pensara que seria difícil matar e em questão de segundos, apenas apertando gatilhos, havia tirado uma vida humana (Mendes, 2009, p. 311/312).

A euforia do sujeito discursivo, no recorte acima, traduz a concretização de um sonho

acariciado. Adicionada às experiências do meio no qual Luiz habitava, havia uma admiração incontida por assaltantes de banco e todos aqueles que viviam à margem da sociedade: “Saí da boate de arma na cinta sentindo-me malandro. Meu sonho era ser malandro, daqueles que saíam nos jornais” (Mendes, 2009, p. 56). Dessa maneira, Luizinho sonhava com a fama, mas não era qualquer fama. Ele almejava sair nas páginas policiais dos jornais, sonhava em ser procurado pela polícia permanentemente, e, eis que agora, após a sequência de assaltos que culminou com um assassinato, já poderia começar a divulgar a imagem de um bandido bárbaro, implacável, perigoso e inacessível. Como destaca Orlandi (2010, p.43), “As palavras falam com outras palavras. Toda palavra é sempre parte de um discurso. E todo discurso se delineia na relação com outros: dizeres presentes e dizeres que se alojam na memória”.

Esse recorte aponta para o traço ideológico do discurso de Luiz ao se reconhecer como o crime personificado. Observamos a ideologia se materializando no sentido (Orlandi, 2010), a linguagem se articulando com a ideologia para produzir efeitos de sentido a partir do discurso de ‘bandidão’, que funciona como mediador entre a formação imaginária ao projetar a imagem de si mesmo e a realidade social de pistoleiro de bangue-bangue que já sai do carro com duas armas em punho.

Recorte 9

Quando assinei o ciente daquela condenação, a realidade da minha situação de homem enterrado vivo atingiu-me com toda a sua violência. O desespero foi completo. Nunca mais sairia da cadeia. E eu só tinha dezenove anos... (Mendes, 2009, p. 352).

O nível de delinquência na faixa etária da adolescência sinaliza para uma falha. Não sabemos de onde provém a falha, mas acreditamos que algumas alterações estruturais nas aplicações das medidas socioeducativas dos órgãos responsáveis pelos adolescentes infratores seriam muito bem-vindas. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi elaborado e aprovado, os órgãos competentes foram criados e oferecem o espaço físico com uma infraestrutura suficientemente capaz de acolher os menores infratores, no entanto, será que o acolhimento integral, incluindo a esfera afetiva, está funcionando a contento? Se não forem oferecidas à criança e ao adolescente medidas multidisciplinares que garantam seu desenvolvimento holístico, a reinserção na sociedade civil possivelmente não será atingida e, consequentemente, esses menores provavelmente se tornarão adultos apenados que comporão a comunidade do sistema carcerário brasileiro.

Infelizmente, Luiz fez parte dessa estatística, pois foi recebido em três órgãos responsáveis por reintegrar menores à sociedade, porém, não foi acolhido. Em alguns desses órgãos ele deu entrada mais de uma vez, contudo, saiu com uma postura ainda pior do que quando adentrou. O atendimento psicológico ao qual Luiz seria submetido em uma unidade de assistência ao menor reflete a carência de acolhimento. Ele respondeu às perguntas do psicólogo com sinceridade porque percebeu que sua liberdade dependia daquele profissional. Cria que se falasse a verdade, seria solto. Então, falou dos furtos, da vida nas ruas, dos pais e da disposição de mudança. Rapidamente, o profissional finalizou a entrevista, secamente. Luiz não foi solto, em vez disso, foi enviado para uma cela no prédio da triagem do RPM e logo seria removido para o Instituto de Menores de Mogi Mirim, em virtude de ter sido classificado como perigoso no laudo do psicólogo. Deveria ter mentido e, certamente, seria aprovado, haja vista

que, para o psicólogo, só interessava uma história para registrar no relatório.

Um dentre os vários efeitos de sentido produzidos a partir da enunciação *a realidade da minha situação de homem enterrado vivo atingiu-me com toda a sua violência* consiste na interpretação de que só agora, após receber uma condenação de setenta anos, Luiz percebe que a realidade é bem diferente da vida *glamourosa* de bandido com os bolsos cheios de dinheiro, por ele idealizada. No imaginário de um ladrão, especialmente sendo criança ou adolescente, parece que só há o pensamento de sucesso no furto, a ideia de que não será apanhado pela polícia. Assim acontece porque o sujeito não é considerado como sendo a fonte dos sentidos e a língua não é considerada como um sistema abstrato e formal. Isso ocorre porque os sentidos não são produzidos pelo sujeito, já que, para a AD, “o sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele” (Orlandi, 2010, p. 15).

Nessa direção, analisamos o enunciado de Luiz aos 14 anos, após deixar o juizado de menores, sua primeira apreensão, quando promete à sua mãe, jamais retornar à cadeia (Mendes, 2009, p. 108). Ao receber uma sentença de condenação de toda uma vida em reclusão, o efeito parafrástico de parte do enunciado antônimo, do terceiro período do recorte 9, em relação ao que anteriormente era formulado da seguinte forma: “Nunca mais *entraria numa cadeia*”, desloca polissemicamente, pois possibilita o deslizamento para seu oposto “Nunca mais *sairia da cadeia*”, tendo em vista o impacto do volume das sentenças, que somavam um total de setenta anos de condenação judicial aos dezenove anos. A partir dessa idade, seu mundo estaria reduzido a uma cela de poucos metros quadrados. Nesses enunciados há disputa de sentidos, que ocorre na bifurcação entre: nunca mais *entraria numa cadeia* X nunca mais *sairia da cadeia*. ‘Entraria’ e ‘Sairia’ produzem, respectivamente, sentidos antagônicos de satisfação X insatisfação, de liberdade X sujeição, de vida X morte que orbitam o foco da conexão com ‘cadeia’. A adverbialização ‘nunca mais’, nos enunciados em contraponto, sustenta o efeito de absolutização em ambas as formulações (i) pelo frustrado desejo inicial de totalidade de tempo (nunca mais entraria numa cadeia) e (ii) pela violenta constatação de fim da linha (nunca mais sairia da cadeia). Enquanto dominado pelo sentimento de poder, ao possuir dinheiro (mesmo sendo fruto de roubo/assalto), o sujeito se percebe investido de garantias, a convicção de, pela posse de dinheiro (dada a cultura, a recorrência de licenciosidade aos poderosos), estar acima da lei, de poder vencer qualquer obstáculo, já que, numa sociedade capitalista, poder econômico seria a garantia de liberdades: a liberdade econômica garantiria a liberdade do corpo, o distanciamento da cadeia/prisão.

Recorte 10

A esperança de que o mundo podia e devia ser melhor do que havia sido a meus olhos tornou-se uma certeza. Investi tudo num otimismo puro, numa mudança radical de mim mesmo. De bandido-homicida-latrocida, quis ser cidadão honesto e até meio santo. Larguei maconha, cigarro, malandragem, contatos no meio criminal, até os amigos envolvidos no submundo aos poucos fui abandonando. Não havia mais afinidades. Dei uma virada total em minha existência (Mendes, 2009, p. 400).

O contato com a literatura, as discussões com outros leitores como Henrique, Zé Carlos e a professora de literatura Eneida, assim como os seus próprios questionamentos, exerceram pressão sobre Luiz Alberto a ponto de não haver uma alternativa que não fosse a transformação

pessoal. De posse de um conhecimento do mundo, fazia-se necessário uma releitura e, consequentemente, uma reinterpretação desse mundo que lhe havia sido apresentado pelos livros, haja vista que a leitura causa uma expansão mental no sujeito leitor. Conforme pondera Petit (2009, p. 47), “ler tem a ver com a liberdade de ir e vir, com a possibilidade de entrar à vontade em um outro mundo e dele sair. Por meio dessas idas e vindas, o leitor traça a sua autonomia, mediante a qual ele se reconstrói”. Evidentemente que, para a AD francesa, esse processo não se dá como linguagem da consciência com a transparência proposta por outras teorias de linguagem. É um processo inconsciente, que se traduz em formulações e enunciações possíveis, dadas as formações discursivas, ideológicas e imaginárias que constituem o sujeito.

Com efeito, se o olhar for encaminhado para um mesmo contexto em momentos diferentes na história, compreendemos que esse olhar há de captar sentidos bem diversos tanto no sujeito que olha como no sujeito que é olhado. Luiz Alberto não se via mais a mesma pessoa de antes e aqueles que com ele conviviam tinham um olhar diferente perante suas novas atitudes. Temos aí uma posição-sujeito que se desidentifica com a formação discursiva à qual anteriormente estava filiada. Isso ocorre porque o sujeito não é o indivíduo, sujeito empírico, mas sujeito do discurso que carrega consigo marcas do social, do ideológico e do histórico. Esse sujeito não se constitui a origem do sentido. (Orlandi, 2010). Desse modo, a “materialidade dos lugares dispõe a vida dos sujeitos e, ao mesmo tempo, a resistência desses sujeitos constitui outras posições que vão materializar novos (ou outros) lugares” (Orlandi, 1999, p. 21). Assim, a passagem da materialidade do lugar social do sujeito para a posição discursiva gera uma posição sujeito outra. Podemos dizer, então, que o indivíduo, interpelado inconscientemente pela ideologia em sujeito “lugar determinado na estrutura social” (Pêcheux, 1969), identifica-se com uma formação discursiva. Ou seja, o enunciado “Dei uma virada total em minha existência” poderia ser dito por qualquer um, mas ao enunciá-lo, retomamos certos sentidos de mudança de paradigma que produzem efeitos a partir de condições de produção: quem diz e para quem diz. Observamos, então, que a Análise de Discurso caracteriza a linguagem como transformadora, marcada pelo social e histórico, logo, um trabalho simbólico. Desse modo, desloca percursos: faz um percurso que não passa só pelo psíquico ou só pelo social, passa também pelo domínio da ideologia.

5 Considerações parciais

Considerando que uma pesquisa não chega a um final, tendo em vista que, na articulação dos processos parafrástico e polissêmico, há possibilidades dos sentidos se tornarem outros a partir de deslizamentos que conduzem ao trabalho de interpretação. À propósito, o processo parafrástico se caracteriza pelo que se mantém no dizer, a volta aos espaços do dizer consolidado, estabilizado, com formulações distintas, ao passo que os processos polissêmicos se exprimem pelo deslocamento, ruptura de significação, lidando com o equívoco (Orlandi, 2010). Nesse contexto discursivo-ideológico, delimitamos este trabalho com uma breve noção sobre a literatura do testemunho e apresentamos efeitos de sentidos a partir das discursividades linguísticas materializadas em recortes selecionados do livro *Memórias de um Sobrevivente*, portador de um teor testemunhal muito acentuado, de autoria de Luiz Alberto Mendes. Por conseguinte, o modo de produção de sentido desses recortes sugere outras análises, em virtude de o processo discursivo ser de inesgotável movimento na relação entre a língua, a história e a ideologia. Sendo assim, esperamos que a despeito das falhas, dos deslocamentos, dos equívocos, do dito e do não-dito, o sentido continue sendo outro.

A leitura, tomada como interpretação na AD, impulsiona o leitor, de forma gradativa ou abrupta, dependendo das condições de produção, a ampliar sua visão cultural, direcionando e habilitando esse leitor a imergir nas águas profundas da subjetividade. Logo, ao perceber as possibilidades que surgem com a prática da leitura, o leitor que é privado de liberdade inicia um processo de transformação, intensificando sua busca por mais oportunidades de liberdade proporcionadas pela imersão nos livros. Involuntariamente, vai mudando a fala, o comportamento, a postura física e social. Consoante Yunes (1995), o ser humano tende a repetir as experiências que lhe causam satisfação, em detrimento daquelas que o reprimem, afastam, reduzem. Desse modo, deixando-se levar pela correnteza da literatura, ou por ela sedutoramente enlaçado, Luiz Alberto Mendes experienciou uma mudança completa de paradigma. O submundo do crime e as relações criminosas eram por demais resumidas para caber o universo pluricultural por ele conquistado através da leitura filosófica, literária. Afinal, as luzes coloridas da cidade de São Paulo, o dinheiro que comprava a felicidade traduzida em álcool, drogas ilícitas, roupas de marca e mulheres tornaram-se insignificantes em comparação com a leitura que descortinou um mundo até então desconhecido, um pluriverso que precisaria ser conquistado e, na impossibilidade de conquistá-lo presencialmente, por que não fazê-lo através dos livros?

Enfim, acentuamos que esse tipo de literatura considerada literatura testemunhal é de relevância extrema para a contemporaneidade no sentido de a escrita exercer o papel de ferramenta de denúncia social, de (re)posicionamento discursivo contínuo, a fim de fortalecer a luta contra a tortura e demais procedimentos inconstitucionais praticados pelos órgãos de segurança pública do Estado. Relativamente aos procedimentos de tortura que Luiz Alberto Mendes sofreu com início ainda na pré-adolescência, os quais perduraram no decorrer da vida de apenado, estes adquirem valor literário, social e político.

Ao concluir sua escrita, no ano 2000, Luiz Alberto Mendes somava quarenta e sete anos de idade e havia cumprido vinte e sete anos de pena. Nesses vinte e sete anos de reclusão, havia ficado menos de cem dias fora das grades. Ou seja, os cálculos matemáticos afirmam que, em uma existência de quarenta e sete anos, em porcentagem, Luiz permaneceu 57,45% do tempo encarcerado. Nesse período e nos outros subsequentes, a leitura o ajudou a superar os horrores que envolvem a vida de uma pessoa confinada. O epílogo do livro informa que Luiz conseguiu avançar nos estudos, já havia cursado um ano de Direito na PUC, exercia a função de professor há quatro anos no pavilhão nove da penitenciária, escrevia contos para publicação em jornais e revistas intermediado por Fernando Bonassi, escritor do jornal *Folha de São Paulo* na época, criador de um projeto literário no presídio e responsável pela edição e publicação do livro aqui comentado, *Memórias de um Sobreivente*.

Sob uma perspectiva diferente, confortaria-nos saber que histórias como a de Luizinho poderiam se distanciar mais e mais da realidade que vivemos hoje, sem possibilidade de repetição, dada a implantação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, que expõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O Art. 4º dispõe:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 2002, p. 1).

No mesmo quadrante, o Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente registra: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA, 2002, p. 1). Considerado sob uma abordagem sobremaneira social, o Estatuto da Criança e do Adolescente poderia significar uma evolução substancial na legislação nacional, que rege o cidadão de menoridade, em virtude de refletir o caráter de educação, em detrimento da opressão assinalada ao longo da História. No entanto, ao discorrer sobre ideologia e forma jurídica, Althusser (2008) pontua que o sistema jurídico, vinculado ao Aparelho Ideológico do Estado, sob a sigla AIE, relaciona-se, porém, às funções repressivas do Estado, contribuindo para a reprodução das relações de produção capitalista à medida que apresenta, como justas, leis que servem, majoritariamente, ao poder dominante.

No arremate desse percurso interpretativo, entendemos que nossa análise identificou como, no movimento dos sentidos – antes estabilizados no imaginário constitutivo do sujeito discursivo – decorrente do processo de inserção em novas ou em outras discursividades, vislumbramos aspectos da (re)construção imaginária do sujeito em relação à maneira pela qual concebia e abraçava a criminalidade, tendo-a até então como única possibilidade para sua existência. Ou seja, nessa virada de chave ou por esse deslocamento de sentidos, o sujeito discursivo, filiando-se a outra formação discursiva, desestabilizando formações ideológica e imaginária, deslizando e reconstruindo sentidos em nova condição de produção da leitura, vê a criminalidade por outros filtros, inserindo-se, consequentemente, em perspectivas outras de existência.

Referências

- Agamben, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- Almeida. S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- Althusser, L. *Sobre a reprodução*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- Benjamin, W. O narrador: considerações sobre a obra de Nicolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- Benveniste, É. *O Vocabulário das Instituições Indo-européias*. Volume II: Poder, Direito, religião. Trad. D. Bottmann, Campinas: Unicamp, 1995.
- Brandão, J.; Lagreca, A. O delito de ser negro – atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. p. 308-319, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 14 abr 2025.
- Brasil. Congresso Nacional. *Lei de Execução Penal*. Lei 7.210, promulgada em 11 de julho de 1984. Brasília: Congresso Nacional, 1984.
- Brasil. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: <

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 08 ago 2023.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça. *Características do racismo (re)produzido no sistema de justiça: uma análise das discriminações raciais em tribunais estaduais*. Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/6ajp-fadep-ultima-versao.pdf>>. Acesso em 14 abr 2025.

Cândido, A. O direito à literatura. In: *Vários escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011.

Chauí, M. Um regime que tortura. In: Eloya, B. (org.). *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais. Depoimentos e debates*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

Costa, G. *Sentidos de milícia: entre a lei e o crime*. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

Foucault, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.

Foucault, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

Henry, P. *A ferramenta imperfeita: Língua, sujeito e discurso*. Tradução de Maria Fausta P. de Castro. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

Gabeira, F. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1979.

Kucinski, B.; Tronca, I. *Pau de arara: a violência militar no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perceu Abramo, 2013.

Leandro-Ferreira, M. C. *O corpo como materialidade discursiva*. REDISCO – Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo, Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 77-82, 2013.

Levi, P. *É isto um homem?* Tradução de Luigi Del Re. São Paulo: Rocco, 1988.

Mariani, B. “A impotência das palavras” e o indizível em morte inventada. Notas sobre alguns testemunhos (ou primeiras botas sobre a função testemunhal). In: Cavallari, J. S.; Baldini, L. e Barbai, M. A. (orgs.). *Discurso e psicanálise: a-versão do sentido*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

Mbembe, A. *Crítica da razão negra*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n - 1 Edições, 2018a.

Mendes, L. A. *Memórias de um sobrevivente*. Companhia de Bolso. São Paulo: 2009.

Orlandi, E. P. N/O limiar da cidade. In: *Revista Rua*, Campinas, número especial, p. 7-19, julho, 1999.

Orlandi, E. P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 4.ed. Campinas: Pontes, 2004.

Orlandi, E. P. *As formas do silêncio*. No movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

Orlandi, E. P. *Discurso e leitura*. 8.ed. São Paulo, Cortez, 2008.

Orlandi, E. P. *Análise de Discurso: princípios & procedimentos*. 9. ed. Campinas: Pontes, 2010.

Pêcheux, M. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux, F. Gadet e T. Hak (orgs.)* Ed. da Unicamp, Campinas, 1990 [1969].

Pêcheux, M. *Les vérités de la Police*. Paris: Maspéro, 1975. Edição brasileira: Semântica e discurso:

uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Orlandi, E. P. et. al. 2. ed. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 1995.

Petit, M. *A arte de ler ou como resistir à adversidade*. São Paulo: Editora 34, 2009.

Rusche G.; Kirchheimer, O. *Punição e estrutura social*. Tradução Gizlene Neder. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

Santos, M. dos. Imagem fotográfica: espaço do corpo real ou corpo pulsional. In: *Corpo, sujeito, sentidos*. Aline Azevedo (org.) Curitiba: Appris, 2012.

Seligmann-Silva, M. Testemunho e a política da memória: o tempo depois das catástrofes. In: *Projeto História - Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, São Paulo, v. 30, p. 71-98, jun. 2005.

Seligmann-Silva, M. *Testemunho da shoah e literatura*. 2008. Disponível em: <<https://texsituaciones.files.wordpress.com/2010/03/testemunho-da-shoah-e-literatura-seligmann-silva.pdf>>. Acesso em: 24 jul 2023.

Yunes, E. M. *Pelo avesso: a leitura e o leitor*. Curitiba: Editora da UFPR, 1995.

Recebido em: 19/11/2024

Aceito em: 31/01/2025